

SAIDA 0650 06-03*19

A
Construções Fernando Manuel Fernandes Lourenço,
Unipessoal, Lda.
Rua da Escola, 39
Perolivas
7200-266 Reguengos de Monsaraz

V. ref.^a:
V. comunicação:

Ref.^a:01 EOP-CPV/AOP-19 Data: 06/03/2019
Proc: 164-02/AOP
Reg:

Assunto: “Ampliação do Pavilhão Gimnodesportivo de Reguengos de Monsaraz” - Convite

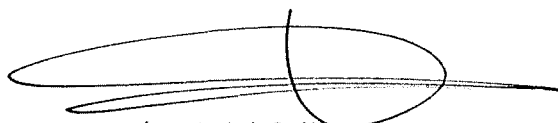
Exmo. Senhores

Por meu despacho datado de 17 de janeiro de 2019, convida-se essa firma a apresentar proposta para a empreitada de “Ampliação do Pavilhão Gimnodesportivo de Reguengos de Monsaraz” em conformidade com o convite e o caderno de encargos anexos ao presente ofício, onde se indicam os requisitos e demais obrigações a que deve obedecer a proposta e o critério de adjudicação a aplicar.

A proposta deverá ser entregue até às **17 horas** do próximo dia **21 de março de 2019**, através do e-mail: concurso.obras@cm-reguengos-monsaraz.pt, conforme estipulado na alínea g) do ponto 1 do artigo 115.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto.

Em tudo o não especificado e descrito no convite em apreço aplicam-se, subsidiariamente, as disposições constantes do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, bem como as disposições legislativas e regulamentares aplicáveis, de acordo com a natureza do fornecimento a contratar.

Com os melhores cumprimentos,



José Gabriel Calixto
Presidente da Câmara Municipal

JPG/CN

SAIDA 0651 06-03'19

A
CONSDEP - Engenharia e Construção, S.A.
Estrada Nacional 2
Malha Ferro
7600-909 Aljustrel

V. ref.^a:
V. comunicação:

Ref.^a:01 EOP-CPV/AOP-19 Data: 06/03/2019
Proc: 164-02/AOP
Reg:

Assunto: “Ampliação do Pavilhão Gimnodesportivo de Reguengos de Monsaraz” - Convite

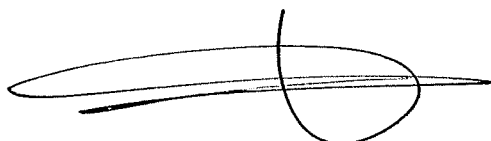
Exmo. Senhores

Por meu despacho datado de 17 de janeiro de 2019, convida-se essa firma a apresentar proposta para a empreitada de “Ampliação do Pavilhão Gimnodesportivo de Reguengos de Monsaraz” em conformidade com o convite e o caderno de encargos anexos ao presente ofício, onde se indicam os requisitos e demais obrigações a que deve obedecer a proposta e o critério de adjudicação a aplicar.

A proposta deverá ser entregue até às 17 horas do próximo dia 21 de março de 2019, através do e-mail: concurso.obras@cm-reguengos-monsaraz.pt, conforme estipulado na alínea g) do ponto 1 do artigo 115.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto.

Em tudo o não especificado e descrito no convite em apreço aplicam-se, subsidiariamente, as disposições constantes do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, bem como as disposições legislativas e regulamentares aplicáveis, de acordo com a natureza do fornecimento a contratar.

Com os melhores cumprimentos,



José Gabriel Calixto
Presidente da Câmara Municipal

JPG/CN

SAIDA 0652 06-03*19

A
Constroireguengos - Sociedade de Construções, Lda.
Rua do Degebe n.º 18
Zona Industrial

7200-232 Reguengos de Monsaraz

V. ref.ª:
V. comunicação:

Ref.ª:01 EOP-CPV/AOP-19 Data: 06/03/2019
Proc: 164-02/AOP
Reg:

Assunto: “Ampliação do Pavilhão Gimnodesportivo de Reguengos de Monsaraz” - Convite

Exmo. Senhores

Por meu despacho datado de 17 de janeiro de 2019, convida-se essa firma a apresentar proposta para a empreitada de “Ampliação do Pavilhão Gimnodesportivo de Reguengos de Monsaraz” em conformidade com o convite e o caderno de encargos anexos ao presente ofício, onde se indicam os requisitos e demais obrigações a que deve obedecer a proposta e o critério de adjudicação a aplicar.

A proposta deverá ser entregue até às 17 horas do próximo dia 21 de março de 2019, através do e-mail: concurso.obras@cm-reguengos-monsaraz.pt, conforme estipulado na alínea g) do ponto 1 do artigo 115.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto.

Em tudo o não especificado e descrito no convite em apreço aplicam-se, subsidiariamente, as disposições constantes do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, bem como as disposições legislativas e regulamentares aplicáveis, de acordo com a natureza do fornecimento a contratar.

Com os melhores cumprimentos,



José Gabriel Calixto
Presidente da Câmara Municipal

JPG/CN